

INFORMATIVO FINDECT - 004/2015

Bauru/SP, 27 de Fevereiro de 2015.

ECT suspende o pagamento do AAT para os OTT's

Companheiros e Companheiras,

A FINDECT tomou conhecimento, na última segunda-feira, da decisão imposta pela ECT de suspender o pagamento do Adicional de Atividade de Tratamento para os OTT's lotados em todas as Agências e CDD's dos Correios de todo o Brasil.

Ora, a ECT não se cansa de buscar maneiras de prejudicar o trabalhador e a trabalhadora ecetista. O AAT é uma conquista, e vem sendo pago desde 2008, época em que Luis Inácio Lula da Silva era o então Presidente da República.

Tal atitude tomada pela empresa, unilateralmente e à surdina, irá prejudicar inúmeros trabalhadores, pais de família, que tiveram seu salário subtraído, independente dos compromissos e planejamentos que tenha feito.

A FINDECT não aceita a decisão imposta pela ECT e pede, por meio de ofício já enviado à empresa, para que esse assunto seja tópico da próxima MNNP, que acontecerá nos dias 2 e 3 de março, em Brasília.

Acompanhe o documento (Anexo 1) recebido pela FINDECT, onde a ECT suspende o pagamento do AAT. Veja também o ofício (Anexo 2) enviado pela FINDECT, protocolado na ECT, questionando a decisão e pedindo para que a discussão seja levada à MNNP.



José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente